



PROCESSO N.º 1961/10

PROTOCOLO N.º 9.655.678-4

PARECER CEE/CES N.º 218/10

APROVADO EM 07/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO – FECILCAM

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Graduação em História
– Licenciatura.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício n.º 1336/10- CES/GAB/SETI (fls. 454), de 24 de setembro de 2010, com a Informação n.º 113/10-CES/SETI (fls. 447), de 23 de setembro de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, do município de Campo Mourão, que por meio do Ofício n.º 141/2008-D (fls. 02), de 16 de junho de 2008, solicita autorização para funcionamento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, com a seguinte justificativa:

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, tendo em vista as diversas discussões com a comunidade regional, a evidente escassez de pesquisadores na produção do conhecimento histórico da região e a necessidade de uma completa formação política e humanista para o ensino regional, tomou ciência da demanda de docentes e pesquisadores na área de História.

Para verificar as possibilidades de resposta a tal demanda, a FECILCAM constituiu Grupo de Trabalho com o fim de apresentar proposta de implantação do Curso de Licenciatura em História na Faculdade, o qual, com o apoio do Núcleo Regional de Campo Mourão, verificou que mais de 50% dos docentes que lecionam a disciplina na educação básica têm formação em outras áreas.

O Grupo identificou ainda a viabilidade, tendo em vista os profissionais que a FECILCAM já possui na área, e o interesse do Departamento de Geografia em extinguir o Curso de Geografia oferecido no período diurno.



PROCESSO N.º 1961/10

Desta forma, considerando a importância do Curso de História para abertura de novas linhas de reflexão, de produção de conhecimento para a região e melhoria na formação do ensino regional, e considerando que não acarretará ônus para o Estado, vez que as vagas de vestibular e contratação docente hoje destinadas para o Curso de Geografia serão remanejadas para o Curso de História, os órgãos colegiados desta Instituição aprovaram por unanimidade o Projeto de Criação do Curso de Licenciatura de História na FECILCAM (...).

Dados Gerais do Curso Pretendido (implantação: 2011)

Curso: História

Modalidade: Licenciatura

Carga horária: 3.480 (três mil, quatrocentas e oitenta horas)

Regime de matrícula: seriado anual

Número de vagas/anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: noturno

Prazo para integralização: mínimo 4 (quatro) e máximo 7 (sete) anos.

Perfil Profissional (fls. 12)

O graduado em História deverá ser capaz de compreender e dominar os conceitos relativos à construção e produção do conhecimento histórico. Dessa forma, o profissional da História precisará ter competência para integrar teoria à prática, por meio de atividades de caráter pedagógico, fundamentadas na inter-relação entre a produção, análise crítica e a transmissão. Estando assim, apto para atuar profissionalmente como professor e pesquisador/historiador (...).

Diretrizes Específicas (fls. 24)

O curso de graduação em História tem por diretriz a formação de um profissional capaz de:

- Desenvolver leitura crítica da realidade em que vive e ou atua;
- Propor estudos para melhor compreensão e/ou interação da realidade;
- Atuar em equipes multiprofissionais e ou interdisciplinares;
- Responder às necessidades do seu tempo no que tange aos problemas sócio-econômicos, políticos e culturais;
- Interpretar as dinâmicas sociais e naturais que criam e transformam o espaço, estabelecendo posicionamento diante das mesmas;
- Atuar como professor nos diferentes níveis de ensino em sua área de conhecimento;
- Discutir as diferentes teorias de ensino aprendizagem e respectivas propostas metodológicas que possibilitem o seu trabalho;



PROCESSO N.º 1961/10

- Analisar, discutir e integrar (sic) na gestão da escola, contribuindo para o desenvolvimento pleno da educação;
- Desenvolver ações de planejamento e avaliação pedagógica;
- Discutir a historiografia e seu método em suas implicações na aprendizagem de conteúdos nas diferentes situações de ensino;
- Desenvolver análise do material didático disponível para o ensino de história;
- Elaborar material didático alternativo para sua atuação profissional;
- Realizar pesquisas sobre o ensino da história;
- Coordenar estudos, com alunos sobre a realidade da comunidade em que está inserida a escola e o aluno;
- Trabalhar temas transversais propostos à Educação Básica;
- Saber utilizar as novas ferramentas tecnológicas voltadas ao ensino;
- Estar apto para desenvolver um trabalho interdisciplinar em sua atuação profissional.

Matriz Curricular Proposta para Implantação em 2011 (fls. 25)

GRADE CURRICULAR								
Curso: História						Prazo Médio: 04		
Habilitação: Licenciatura						Prazo Máximo: 07		
1º ANO		Carga Horária Anual			Carga Horária Semanal			Pré-Req.
Código	Nome da Disciplina	Teor.	Prát.	Tot.	Teor.	Prát.	Tot.	
08.01	História Antiga	124	20	144	04	*	04	
08.02	História Medieval	124	20	144	04	*	04	
08.03	Metodologia e Técnica de Pesquisa em História I	62	10	72	02	**	02	
08.04	Teoria da História I	124	20	144	04	*	04	
88.74	Filosofia	72		72	02		02	
44.62	Geografia do Brasil	62	10	72	02	**	02	
	Eletiva (1) (Ciências Sociais)	72		72	02		02	
		640	80	720	20		20	

2º ANO		Carga Horária Anual			Carga Horária Semanal			Pré-Req.
Código	Nome da Disciplina	Teor.	Prát.	Tot.	Teor.	Prát.	Tot.	
08.05	História do Brasil I	124	20	144	04	*	04	
08.06	Teoria da História II	124	20	144	04	*	04	
08.07	História Moderna	124	20	144	04	*	04	
67.22	Didática e Tecnologia	62	10	72	02	**	02	
67.23	Psicologia da Educação	62	10	72	02	**	02	
08.08	História da América I	62	10	72	02	**	02	
88.77	Filosofia da Ciência	72		72	02		02	
		630	90	720	20		20	



PROCESSO N.º 1961/10

3º ANO		Carga Horária Anual			Carga Horária Semanal			Pré-Req.
Código	Nome da Disciplina	Teor.	Prát.	Tot.	Teór.	Prát.	Tot.	

08.09	História do Brasil II	124	20	144	04	*	04	
08.10	História da América II	124	20	144	04	*	04	
08.11	História Contemporânea I	124	20	144	04	*	04	
	Eletiva (2) (História)	62	10	72	02	**	02	
08.12	Metodologia e Prática de Ensino em História I	52	20	72	02	*	02	
67.24	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	72		72	02		02	
08.13	Metodologia e Técnica de Pesquisa em História II	42	30	72	02	***	02	
08.37	Estágio Supervisionado em História I			200				
		600	120	720	20		20	

4º ANO		Carga Horária Anual			Carga Horária Semanal			Pré-Req.
Código	Nome da Disciplina	Teor.	Prát.	Tot.	Teór.	Prát.	Tot.	
08.14	História do Brasil III	124	20	144	04	*	04	
08.15	História Contemporânea II	124	20	144	04	*	04	
08.16	História do Paraná	124	20	144	04	*	04	
08.17	Metodologia e Prática de Ensino em História II	52	20	72	02	*	02	
	Eletiva (3) (Letras, História)	72		72	02		02	
	Eletiva (4) (História)	52	20	72	02	*	02	
	Eletiva (5) (G, H, P)	62	10	72	02	**	02	
08.38	Estágio Supervisionado em História II			200				
		610	110	720	20		20	

Distribuição da Carga Horária dos Componentes Curriculares	Horas
1. Disciplinas com conteúdo Histórico/historiográfico (articulação entre teoria e prática)	2160
2. Disciplinas Obrigatórias que estabeleçam uma relação interdisciplinar entre a História e as outras ciências	216
3. Disciplinas Eletivas que estabeleçam uma relação interdisciplinar entre a História e as outras ciências	216
4. Disciplinas obrigatórias do núcleo pedagógico (articulação entre teoria e prática)	288
5. Estágio Supervisionado em História	400
6. Atividades acadêmico-científico-culturais	200
8. Total de carga horária do currículo	3480

* Nas disciplinas com carga horária prática de 20 horas anuais, serão ministradas 5 aulas práticas no bimestre.

** Nas disciplinas com carga horária prática de 10 horas anuais, serão ministradas 5 aulas práticas por semestre.

*** Nas disciplinas com carga horária prática de 30 horas anuais, serão ministradas 15 aulas práticas por semestre.



PROCESSO N.º 1961/10

DISCIPLINAS ELETIVAS	
Departamento: História	
Disciplinas	Código
História Econômica Brasileira	08.23
História da Arte	08.24
História Ambiental	08.26
História e Cinema	08.27
História e Relações de Gênero	08.28
Patrimônio Cultural	08.29
História e Imagem	08.30
História da África	08.31
Cultura Popular e Imaginário no Antigo Regime	08.32
História Cultural	08.33
História Política	08.34
História Econômica	08.35
Laboratório de Memória	08.36
Departamento: Geografia	
Disciplinas	Código
Geografia Regional dos Continentes	44.63
Geografia do Urbanismo	44.64
Geografia Econômica	44.65
Geografia e Movimentos Sociais	44.66
Elementos de Geopolítica	44.67
Fundamentos da Arqueologia	44.68
Departamento: Pedagogia	
Disciplinas	Código
Fundamentos Teórico- Metodológicos da Educação Especial	67.25
Políticas Educacionais	67.26
Departamento: Ciências Sociais	
Disciplinas	Código
Antropologia Cultural	88.75
Sociologia	88.76
Departamento: Letras	
Disciplinas	Código
Linguagem e História	55.89

Coordenação do Curso e Quadro de Docentes

A FECILCAM indica como Coordenador do Curso: Fábio André Hahn, Professor Doutor em História Social (2009), pela Universidade Federal Fluminense – UFF/2009, RT: 40/TIDE.

A indicação para o quadro de docentes (Anexo I) é constituída por 07 (sete) professores, sendo 4 (quatro) Doutores; 1 (um) Mestre e 02 (dois) Especialistas. Desse total, 06 (seis) possuem RT: TIDE e 01 (um) RT:40. Informa a IES, que 06 (seis) vagas para o concurso estão garantidas pela direção da FECILCAM.



PROCESSO N.º 1961/10

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 037/10, de 9 de agosto de 2010 (fls. 170) constituiu Comissão Verificadora composta por **JOSÉ MIGUEL ARIAS NETO**, Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo – USP e Professor do Departamento de História da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como Perito e **SÔNIA MARIA SPERANDIO LOPES ADUM**, Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo – USP e Coordenadora de Ensino Superior – CES/SETI, para verificação *in loco*, considerando o pedido de autorização para funcionamento do Curso de Graduação em História – Licenciatura.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco*, nos dias 23 e 24 de agosto de 2010, emitindo Relatório favorável ao pleito da Instituição (fls. 171-222), avaliando o projeto pedagógico como sólido e consistente .

2. No Mérito

A Proposta Pedagógica para implantação do Curso de Graduação em História – Licenciatura atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de História, aprovada pela Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002; Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados, quanto ao conceito de hora-aula e Resolução CNE/CP n.º 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, conforme quadro seguinte:

	Proposta Pedagógica da FECILCAM	Resolução CNE/CP 2/2002
Prática como componente curricular	400 horas	400 horas
Estágio curricular supervisionado	400 horas	400 horas
Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	2480 horas	1800 horas
Atividades acadêmico-científico-culturais	200 horas	200 horas
Carga Horária	3480 horas	2800 horas

A proposta pedagógica do Curso de Graduação em História – Licenciatura da FECILCAM e a titulação dos professores relacionados no protocolado revelam indicativos positivos para que o curso a ser implantado possa se consolidar com qualidade na formação de professores para o ensino de História na Educação Básica.



PROCESSO N.º 1961/10

II – VOTO DA RELATORA

Com base no Artigo 46, da Deliberação n.º 01/2010 – CEE/PR, somos pela autorização para funcionamento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, do Município de Campo Mourão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, carga horária: 3.480 (três mil, quatrocentas e oitenta horas); regime de matrícula seriado anual; 40 (quarenta) vagas/anuais; funcionamento no período noturno e prazo para integralização: mínimo 4 (quatro) e máximo 7 (sete) anos.

Alerta-se à FECILCAM, quanto ao cumprimento das Deliberações n.º 04/06 e 02/09, ambas deste Conselho Estadual de Educação.

O pedido de reconhecimento poderá ser protocolado após cumprida metade do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da integralização da carga horária deste (artigo 49, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES



PROCESSO N.º 1961/10

Quadro de Docentes¹
Curso de Graduação em História – Licenciatura
Implantação: início do ano de 2011

Professor(a)	Titulação	Disciplina(s)	Regime de Trabalho
1. Fábio André Hahn	Doutor em História Social-2009/UFF	História Medieval História Moderna	TIDE
2. Frank Antonio Mezzomo	Doutor em História Cultural-2009/UFSC	Teoria da História I Teoria da História II	TIDE
3. Rosane Doralice Lange Schmidt	Graduada em História Especialista em Filosofia Especialista em História	História Antiga História da América I	RT-40
4. Marcos Clair Bovo	Doutor em Geografia-2009/UNESP	Geografia do Brasil	TIDE
5. Eloísa Silva de Paula Parolin	Graduada em História Especialista em Filosofia Mestre em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais-2001/UEM Doutora em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais-2007/UEM	Ciências Sociais (Eletiva 1)	TIDE
6. Carlos Nilton Poyer	Graduado em Filosofia Especialista em Valores Fundamentais da Civilização Mestrando em Filosofia pela UNIOESTE/ <i>Campus Toledo</i>	Filosofia Filosofia da Ciência	TIDE
7. Dalva de Medeiros	Graduada em Pedagogia Especialista em Filosofia Mestre em em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais-2001/UEM Doutoranda em Educação pela UEM	Didática e Tecnologia Psicologia da Educação	TIDE
Concurso		Metodologia e Técnica de Pesquisa em História	
Concurso		História do Brasil I	

¹ Quadro elaborado conforme informações contidas no Processo (fls. 335) para os dois primeiros anos do Curso. Informa a FECILCAM (fls. 320) que 06 (seis) vagas de concurso estão garantidas pela direção da IES.